

AVALIAÇÃO DO PDSI 2016-2019

Em 2012, a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) elaborou seu primeiro plano distrital de saúde, com o objetivo de integrar o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASI) ao Sistema Único de Saúde (SUS). Naquele momento, gestores, trabalhadores e usuários experimentavam uma nova forma de fazer saúde indígena, mais próxima e mais atenta aos princípios e diretrizes do SUS, mas com muitas dúvidas, anseios e expectativas.

Nesse mesmo ano foi publicada a Portaria nº 755 de 18 de abril, segundo a qual passava a ser de competência dos Conselhos Distritais de Saúde Indígena (CONDISI) a participação na elaboração do Plano Distrital de Saúde Indígena (PDSI), assim como, a aprovação do seu conteúdo e o acompanhamento e avaliação da sua execução.

Em relação à garantia da integralidade da atenção à saúde dos povos indígenas, a Portaria nº 2.656 de outubro de 2007 já dispunha sobre as responsabilidades da prestação da atenção à saúde dos povos indígenas no Ministério da Saúde, estabelecendo como atribuição da gestão de municípios e estados participar da elaboração do PDSI.

A despeito dos avanços dos marcos normativos e arranjos institucionais para a gestão do modelo de atenção à saúde indígena, não houve uma apropriação plena desses ganhos, o que resultou em fragilidades no processo de planejamento estratégico em saúde no âmbito dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI); no alinhamento de expectativas entre nível central e unidades descentralizadas de gestão; na capacidade gerencial e operacional dessas unidades em executar as ações previstas; no efetivo exercício do controle social sobre o desenvolvimento do PDSI; e na articulação interfederativa necessária para o alcance dos resultados pretendidos.

Nos últimos quatro anos, contudo, a Saúde Indígena tem logrado níveis de visibilidade e de atenção dignos dos esforços que o grupo de agentes públicos envolvidos na sua gestão e na execução dos serviços no âmbito do Subsistema tem engendrado com o intuito de proteger e promover o direito à saúde dos povos indígenas, de maneira diferenciada, adequada aos diferentes contextos interculturais de inserção.

Os colaboradores que atuam no Distrito Sanitário Especial Indígena da Bahia unem-se a esse louvável conjunto de atores sociais que têm permitido e têm

provocado os tão perceptíveis avanços na gestão das ações de atenção à saúde nos territórios indígenas.

A participação efetiva dos Conselheiros Locais e Distritais de Saúde Indígena tem contribuído bastante para o amadurecimento do processo de tomada de decisões no âmbito do DSEI, bem como, do aprimoramento das suas ferramentas e instrumentos de gestão.

A maior articulação com os gestores municipais e estaduais através da participação nas Comissões Intergestores Regionais, Bi e Tripartite, onde ocorrem as pactuações e o planejamento no âmbito do SUS, além da construção de espaços colegiados de gestão da Política Nacional de Atenção dos Povos Indígenas, a exemplo da Comissão Estadual de Saúde Indígena da Bahia, tem ampliado bastante a integração do Subsistema ao SUS e capacidade de garantir o cuidado integral à saúde dos povos indígenas no estado.

Ademais, a elaboração de um Plano Estratégico da Secretaria Especial de Saúde Indígena com objetivos e resultados institucionais bem definidos e alinhados entre nível central e unidades descentralizadas, regido pelos princípios da clareza, alinhamento, viabilidade e de caráter consultivo, contribui fundamentalmente para o melhor desempenho do DSEI no cumprimento de suas metas e para a garantia de qualidade na oferta de serviços de atenção à saúde da população indígena assistida.

Esse novo momento nos permite avançar na implementação do SASI-SUS, assumindo como objetivo estratégico para o PDSI 2016-19 a promoção da atenção à saúde aos povos indígenas, com o aprimoramento das ações de atenção básica e de saneamento básico nas aldeias, observando as práticas de saúde e os saberes tradicionais, intensificando a articulação com os demais gestores do SUS para prover ações complementares e especializadas, e contribuindo para o efetivo controle social.

Construído de forma ascendente e democrática, o PDSI 2016-19 considera as necessidades e prioridades apresentadas em reuniões de conselho local pelas lideranças e conselheiros indígenas das aldeias assistidas pelo DSEI-BA e agrega o acúmulo de experiências e expertise de técnicos e gestores do Distrito para o processo de tomada de decisão, pautados pelos princípios do planejamento estratégico situacional em saúde.

